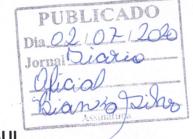


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N°4.705/2020.

"Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Jonas dos Reis, e dá outras providências".

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 1° de Julho de 2020;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. Jonas dos Reis, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, símbolo APO-XIX, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- I A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 03 de Julho de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.
- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3° -** Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Julho de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

